

## Parecer comissão de Justiça e Redação ao PL 02/2021

O presente projeto de Lei visa autorizar contratação de pessoal por tempo determinado, para a área da educação, para atender necessidades temporárias de interesse público, conforme disposto na Lei Municipal 2372/2008. Observamos que se trata da contratação de:

- 01 Professor – Ciências Físicas e Biológicas para 11 horas semanais a R\$ 1.181,94
- 01 Professor – Ciências físicas e Biológicas para 14 horas semanais a R\$ 1.504,28
- 01 Professor – Ciências Físicas e Biológicas para 20 horas semanais a R\$ 2.148,97
- 01 Professor – Educação Física para 20 horas semanais a R\$ 2,148,97
- 01 Professor – Geografia para 17 horas semanais a R\$ 1.826,62
- 01 Professor – Música para 20 horas semanais a R\$ 2,148,97

Constatamos que o Projeto de Lei possui redação apropriada ao fim proposto, veio acompanhado de anexos contendo a descrição das atribuições da categoria funcional e o Contrato a ser assinado. A Justificação declara que a contratação seguirá a ordem de classificação do concurso Público vigente, indicando regularidade constitucional da medida. Desta maneira, esta comissão de Justiça e Redação emite parecer favorável à aprovação deste Projeto de Lei nº 02/2021.

Ivoti, 11 de janeiro de 2021

EDIO INÁCIO VOGEL – presidente  Favor ( ) Contra Ass:.....

SATOSHI SCALDO SUZUKI – relator  Favor ( ) Contra Ass:.....

VOLNEI RENATO GROSS – membro  Favor ( ) Contra Ass:.....

FABIANE HEYLMANN – suplente ( ) Favor ( ) Contra Ass:.....